



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10517

Recebido em: 04 / 05 / 2020

Às 14:05 horas (Quel.)

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 125
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 1105 /2020

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Coordenação de Vigilância e Saúde, SETOR DE TRIBUTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, solicitando que coloque no Planejamento de Ações Integradas urgente, uma fiscalização de qualidade e êxito com orientações e notificações àqueles que persistem em manter quintais e lotes sujos, faz o canteiro das ruas como lixeiros, contrariando o Código Sanitário vigente, jogam água com sabão e óleo no asfalto em vias públicas, assim causando novamente buracos nos locais onde a Secretaria Municipal de Obras já realizou o “tapa buracos” inúmeras vezes nos mesmos locais, e após este primeiro trabalho, que refaça novamente o “tapa buracos” e que a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Agentes de Saúde, seja ACS, Agentes de Endemias, Agente Sanitário/Fiscalizador e Setor de Tributos possam trabalhar integrados, através de um COMITÊ DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES SEMANAIS, tendo como metas, monitoramento das ações traçadas e avaliações freqüentes, para impedir que o município mantenha este descaso por parte de todos os setores envolvidos já citado acima, e de alguns moradores que insistem e persistem em fazer do município depósitos de lixos, tais como locais de entulhos e depósitos.

Ficando como sugestão o Comitê que compõe o MP, para que de fato as coisas aconteçam para o melhor e garantir a saúde humana e prevenção contra inúmeros tipos de doenças, acidentes automobilísticos e outros.

aprovado por unanimidade
Em 04 / 05 / 2020
C.M. Pontal do Araguaia-MT

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Maria Rúbia Vergílio Jacinto
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

cGC(MF) 33.000.662/0001-10

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, colaborar com a administração pública. E junto buscar apoio ao Ministério Público para que possamos garantir saúde e qualidade de vida a nossa população pontalense.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 04 de maio de de 2020.

Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB

aprovado por unanimidade
Em 04 / 05 / 2020
CAM Pontal do Araguaia-MT

CAM Pontal do Araguaia-MT
Ver. Maria Rúbia Vergílio Jacinto
1ª Secretária